



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2018

RS 100

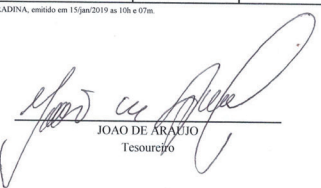
LRP, Art. 48 - Anexo VI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		27.511.230,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada		27.111.230,51	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		961.487,70	3,55
Limite Máximo (Inciso I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		1.626.673,83	6,00
Limite Máximo (Inciso I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		1.545.340,14	5,70
Limite de Alerta (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		1.464.006,45	5,40
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>			
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		33.013.476,61	121,77
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.052.470,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		4.401.796,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		1.925.786,14	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDANTES PARA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema Elenco Contábil Público, Unidade Registral da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, emitido em 15/09/2019 às 10h e 07m.



CLEIRIS MORAES OLIVEIRA
Presidente



JOÃO DE ARAÚJO
Tesorero

JULIO MARIA FIGUEIREDO - CRC 023383/O-9
Contador

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS instalada AV. TIRADENTES, N.1930, JARDIM PARAISO - UMUARAMA/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-28
Rua Santos Dumont, 317 - Centro - (3 656-1333 - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaptopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 002/2019
SÚMULA. Dispõe sobre a concessão de reajuste de perda salarial aos vereadores da Câmara Municipal de Alto Piquiri - PR, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente Promulgo a presente Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada pela presente, conceder correção salarial anual aos vereadores da Câmara Municipal de Alto Piquiri - PR, no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, a partir do mês de janeiro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - O reajuste dos vencimentos, a que se refere esta Resolução, atende o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pela Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no que se refere aos reajustes dos benefícios definidos em seu artigo 15.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2019.

MILTON AP. DOS SANTOS
Presidente

JANETE AP. FRISON
1º Secretária

leis@ilustrado.com.br

ELIANDRO SAQUETTO	JOSE CARLOS BARALDI
CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL
CRC -053488/O-9	CPF - 409.020.649-91

ELIANDRO SAQUETTO	JOSE CARLOS BARALDI
CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL
CRC -053488/O-9	CPF - 409.020.649-91

Estado do Paraná
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 107/2014
REFERENTE À EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2014
HOMOLOGADO PELA DECRETO Nº 119/2014 DE 05 DE JUNHO DE 2014
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
e a EMPRESA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 01.874.059/01-94, denominada
CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rio Barbosa, 815 –
Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito
Municipal o Exmo. Sr. CLAUDINEIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/
PR, residente na Avenida Graça Ariz, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná,
e a empresa de CONTRATADA à empresa: V. PAULO
– ME, inscrito no CNPJ sob nº. 97.544.680/0001-46, com sede na cidade de Altônia,
neste ato representado pelo Sr. V. PAULO, portador do CPF nº 940.016.389-28,
residente na Rua 12 de Abril, nº 100, na cidade de Altônia, Estado do Paraná,
resolvem firmar o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Objeto
da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2014, mediante
as seguintes condições a seguir estabelecidas:
DA VIGÊNCIA
O 10º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar vigência de 124 (CENTO E VINTE E
QUATRO) DIAS ao Contrato de Prestação de Serviços 107/2014, para a continuidade
da prestação dos serviços, ficando o prazo de vigência do Contrato Est. nº 8.666/93
passando o mesmo a vigorar no período de 31/01/2019 a 04/06/2019.
DO VALOR
Tendo havido interesse recíproco para aplicação de revisão contratual, reajusta o valor
do Contrato de Prestação de Serviços 107/2014, no percentual de 11,5% (Onze por cento)
quatro vigência sessenta e um por cento), em virtude do aumento salarial concedido pelo
Governo Federal, passando o valor contratual mensal: R\$ 113.603,80 (Cent e treze mil
sessenta e três reais e sessenta centavos) mensais, para: R\$ 126.275,83 (Cent e vinte e
seis mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a partir do 01º
de Janeiro de 2019, conforme previsto na cláusula 18ª do presente contrato firmado
entre as partes e anexo ao nº 5 do It. 57 da Lei Federal 8.666/1993.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em
03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também
firmam, em
ALTÔNIA, PR., 15 de janeiro de 2019.

ELIANDRO SAQUETTO	JOSE CARLOS BARALDI
CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL
CRC -053488/O-9	CPF - 409.020.649-91

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)											R\$ 1,00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
	(a)	(b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR(EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	17.000,00	235,00	235,00	-	17.000,00	-	-	-	-	-	-	17.000,00
PODER EXECUTIVO	17.000,00	235,00	235,00	-	17.000,00	-	-	-	-	-	-	17.000,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Órgão não controlado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTER-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	246.425,17	246.425,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	246.425,17	246.425,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I) + (II)	17.000,00	246.660,17	246.660,17	-	17.000,00	-	-	-	-	-	-	17.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLE INTERNO, 15/jan/2019, 10h e 08m.

ELIANDRO SAQUETTO	JOSE CARLOS RAPALDI
CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL
CRC - 053488/O-9	CFF - 409.020.649-91

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2019
OBJETO: Registro de preços objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços NA ÁREA DE SAÚDE (NEUROLOGIA E NEUROPSIQUIATRIA) para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 56.075,57 (Cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
EMISSÃO DO EDITAL: Terça-Feira 15 de Janeiro de 2019
ABERTURA: 28 de janeiro de 2018 AS 10:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote – Serviços
EDITAL: O Edital para fornecer aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$ 10,00 – (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº 22.462-6. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altônia.pr.gov.br
Altônia, PR 15 de janeiro de 2019.
PRÉF. FÉLIX

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORTECIMENTO Nº 2/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2019
HOMOLOGADO ATRÁVES DA RATIFICAÇÃO 002/2019 Nº DE 15 de janeiro de 2019

Polis. Presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.095/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, do Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exm. Sr. CLAUDINEIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.322-00, SSP/PR nº Exp. nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, do Estado do Paraná, neste ato representado pelo representante legal UMIUMARA DIESEL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 83.833.527/0001-07, neste ato representado pelo ANTONIO MAR SPERANDIO, portador (a) do RG nº 505765, inscrito no CNPJ sob nº 07.740.740/0001-09, na cidade de Altônia, do Estado do Paraná, resolve firmo o presente Contrato de Fortecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 02/2019, para o fornecimento de peças e serviços mecânicos, conforme especificações, mediante o seguinte:

O presente Contrato de Fortecimento tem por objeto a Contratação de Empresa para Entrega de EXCLUSIVIDADE para fornecimento de Peças e prestação de serviços mecânicos para Revisão de 40.000 km do Veículo Mercedes Sprinter 415 placas BBO 2849 da Sec. de Saúde.

Quant.	Descrição
1,0	Óleo 5w30
12,0	Óleo 5w30
1,0	Óleo 5w30
1,0	Filtros de Óleo, Combustível
1,0	Filtros de Óleo, Mecânico, Separador e Ar
1,0	FILTRO ANTI-POLEN
1,0	Anel Vedação

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa UMIUMARA DIESEL LTDA. e de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 15 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes contratantes, e saldo nos itens licenciados.

ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dados abaixo apresentados decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10
26	SECRETARIA DE Financieiro - MAC VISA	339030010600
26	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
26	SECRETARIA DE SAÚDE	10
26	SECRETARIA DE Financieiro - MAC VISA	339030039900
26	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEIC	
26	SECRETARIA DE SAÚDE	10
26	SECRETARIA DE Financieiro - MAC VISA	339030019400
26	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	

DO FORTAL

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais descasas no cumprimento do presente contrato, assim como as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

15 de janeiro de 2019.

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº.117/2019-Secretaria Saúde

SUMULA: Concessão de Diária

HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marchesini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$75,00 totalizando R\$375,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Cianorte, Maringá, Londrina, Arapongas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 (QUINZE) DIAS DE JANEIRO DE 2019.

HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI

Secretário Municipal da Saúde

ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI

Gerente financeiro –

Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE REQUISITANTE:

NOME BENEFICIÁRIO

LUIZ CARLOS MARCCHESINI

LOTAÇÃO

Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO

MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL

ENDEREGO BENEFICIÁRIO

Avenida Guilherme Rigolon, nº. 1472

CPF

060.834.439-70 AGÊNCIA BANCÁRIA

3352 N.º. CONTA

2448-6

DESTINO

Cascavel, Cianorte, Maringá, Londrina, Arapongas

MOTIVO

Transporte de pacientes

PERÍODO

Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria. QT. DIÁRIAS

05 diárias VALOR UNITÁRIO

75,00 VALOR TOTAL

375,00 N.º. EMPENHO

OUTRAS INFORMAÇÕES

ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE

ASS. UNIDADE GESTORA

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE

/ / (RECEBIMENTO)

ASS. DO SERVIDOR

/ /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 117/2019

SUMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

ART. 1º FICA AUTORIZADO A SENHORA MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL INTERINA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº. 133/2005 E TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO FORMULADA, A CONCESSÃO DE 2(DUAS) DIÁRIAS + 30% +40% PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO E TAXI NOS DIAS 16-17 E 18 DE JANEIRO DE 2019, ONDE ESTARÁ CUMPRINDO AGENDA NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, FUNASA E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º A DATA DE PRESTAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA
REGINA REGINA COVRE CARMINATTI
TESOUREIRA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Maria Helena Bertoco Rodrigues
LOTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL CARGO/FUNÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF 795.588.109-59
AGÊNCIA BANCÁRIA
Banco do Brasil
Nº. DE AGÊNCIA
0516-9
Nº. CONTA CORRENTE
6501-3
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
PARTICIPAR DE AGENDAS FUNASA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PERÍODO
16,17 E 18 DE JANEIRO DE 2019 Q.T. DIÁRIAS
2 DIÁRIAS + 30%+ 40% VALOR UN.
VALOR TOTAL
Nº. EMP.
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL, DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO)
ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE

(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

